



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 124/2011

Fortaleza, 29 de Agosto de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

REFERÊNCIA: Processo nº 8500611-48.2011.8.06.0026/0
ASSUNTO: Inutilização de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício Circular nº 43/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, informando a inutilização de 7 (sete) selos isentos, com a seguinte numeração: D0AA6291; D0AA0077; D0AA0137; D0AA0182; D0AA0195, D0AA0218, todos estes pertencentes à Serventia de Notas e Anexos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cabixi/RO, e o selo D5AC3372, pertencente à Serventia de Registro Civil e Notas do Município de Nova Mamoré/RO, bem como cópia do Despacho proferido por esta signatária (fl. 15), ao tempo que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**